

NEXPE PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF: 08.613.550/0001-98

NIRE: 35.300.593.111

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 30 de abril de 2026, às 14:00 horas, realizada sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, alínea I da Resolução CVM nº 81/2022 (“Resolução CVM 81”), por meio de plataforma digital. Em observância ao disposto no artigo 5º, § 3º da Resolução CVM 81, esta Assembleia Geral Ordinária da Nexpe Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) foi considerada realizada na sede da Companhia, localizada na Rua Abílio Soares, nº 233, conjunto 63, Bairro Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04.005-000.

2. **CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação para esta Assembleia foi publicado em 31 de março de 2026 no sistema Empresas.net da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conforme facultado pelo artigo 2º da Resolução CVM nº 166/2022.

3. **QUORUM E PRESENÇA:** Presentes acionistas da Companhia titulares de 1.719.881 ações ordinárias, representando 64,77% do capital votante da Companhia, considerando os registros do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia e os boletins de voto a distância recebidos, conforme mapa de votação sintético consolidado divulgado pela Companhia.

Registrou-se a presença do Sr. João Marcos Mendes de Almeida, membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, em observância ao disposto no artigo 164 da Lei nº 6.404/76.

Presentes ainda, o Sr. Charles de Castro Silva, Diretor-Presidente da Companhia, e o Sr. Gabriel Marques Renan, representante da BDO, empresa contratada pela Companhia para prestar serviços de auditoria independente.

4. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras, o relatório da administração, o parecer do Conselho Fiscal e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, bem como os demais documentos pertinentes às matérias da ordem do dia foram publicados em 31 de março de 2026 no sistema Empresas.net da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conforme facultado pelo artigo 2º da Resolução CVM nº 166/2022.

5. **MESA:** Presidente: Francisco Roman Lamas Mendez. Secretário: Felipe Paschoalini.

6. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

- I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
- II) Aprovar a destinação do resultado auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
- III) Estabelecer o número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia durante o próximo mandato (2026-2028);
- IV) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia;
- V) Fixar a remuneração global anual da Administração (Diretoria e Conselho de Administração) para o exercício social de 2026;
- VI) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; e
- VII) Fixar a remuneração global anual do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026.

7. DELIBERAÇÕES: O Presidente registrou que a lavratura desta ata será na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. Em seguida, por unanimidade dos acionistas presentes, foi dispensada a leitura das matérias a serem deliberadas e autorizada a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, § 2º da Lei nº 6.404/76.

As matérias constantes da Ordem do Dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

I) Aprovadas, pela unanimidade dos presentes, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, tendo sido registrados 1.719.881 votos favoráveis, sem votos contrários ou abstenções.

II) Aprovada, pela unanimidade dos presentes, a proposta da Administração para que o resultado apurado pela Companhia no referido exercício, no montante de R\$ 107,6 milhões, seja integralmente destinado à absorção de prejuízos acumulados, nos termos do artigo 189 da Lei nº 6.404/76, tendo sido registrados 1.719.881 votos favoráveis, sem votos contrários ou abstenções.

III) Aprovada, pela unanimidade dos presentes, a definição de que, para o próximo mandato, com duração entre 30 de abril de 2026 e a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2028, o Conselho de Administração seja composto por 3 (três) membros efetivos, sem a eleição de membros suplentes, tendo sido registrados 1.719.881 votos favoráveis, sem votos contrários ou abstenções.

IV) Aprovada, pela unanimidade dos presentes, tendo sido registrados 1.719.881 votos favoráveis, sem votos contrários ou abstenções, a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para cumprirem mandato de 2 (dois) anos,

que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2028, compreendendo: **(i) Francisco Roman Lamas Mendes Villamil**, espanhol, divorciado, administrador, portador do passaporte PAJ615115, emitido pela Espanha, residente e domiciliado em Portugal; **(ii) Srinivas Dhulipala**, indiano, casado, engenheiro, portador do passaporte P530485247, emitido pelos Estados Unidos, residente e domiciliado em Nova York, Estados Unidos; e **(iii) Alexander Maria Kloosterman**, holandês, casado, advogado, portador do passaporte BW5F75054-P, emitido pela Holanda, residente e domiciliado em Amsterdã, Holanda.

Os conselheiros ora reeleitos declararam, para os fins do disposto na legislação aplicável, não estarem incursos em quaisquer das hipóteses de impedimento previstas em lei para o exercício da atividade mercantil. Os conselheiros reeleitos tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse, na forma e no prazo previstos no § 1º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

Consignou-se, ainda, que o Sr. Srinivas Dhulipala atende aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis para sua qualificação como membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

V) Aprovada, pela unanimidade dos presentes, a remuneração global anual dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria), para o exercício social de 2026, no montante de até R\$ 410.783,79 (quatrocentos e dez mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), tendo sido registrados 1.719.881 votos favoráveis, sem votos contrários ou abstenções.

VI) Tendo em vista o disposto no artigo 48-A da Lei nº 11.101/2005 que prevê que na recuperação judicial de companhia aberta é obrigatória a formação e o funcionamento do Conselho Fiscal, cumpre registrar que não coube aos acionistas deliberar acerca do seu interesse na instalação do referido órgão.

Em votação geral, foi aprovada, pela unanimidade dos presentes, a eleição dos seguintes membros efetivos e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, a saber: **(i) Pedro Alvarenga D'Almeida**, brasileiro, casado, economista, identidade nº 209830314 (DIC/RJ), CPF nº 058.275.287-65, como membro efetivo e, como seu respectivo suplente, **Marcelo Costa Lobo**, brasileiro, divorciado, administrador, identidade nº 05.438.947-3 (Detran/RJ), CPF nº 010.886.687-47; **(ii) Luis Eduardo de Almeida Vidal Mangini**, brasileiro, solteiro, engenheiro, identidade nº 20026029 (SSP/SP), CPF nº 174.234.428-36, como membro efetivo e, como seu respectivo suplente, **Flávio Correia Santos**, brasileiro, casado, contador, identidade nº 085491181 (IFP/RJ), CPF nº 905.095.287-91; e **(iii) João Marcos de Faro Mendes de Almeida**, brasileiro, divorciado, economista, identidade nº 048849236 (IFP/RJ), CPF nº 606.432.857-68, como membro efetivo e, como seu respectivo suplente, **Anderson de Souza Marques**, brasileiro, casado, contador, identidade nº 087260618 (DIC/RJ), CPF nº 012.936.637-43, tendo sido registrados 1.719.881 votos favoráveis, sem votos contrários ou abstenções.

O mandato dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

A acionista que indicou os membros ao Conselho Fiscal informou à Mesa que os respectivos conselheiros fiscais (i) possuem a qualificação necessária e cumprem os requisitos estabelecidos nos artigos 162 e 147 da Lei das S.A. para o exercício do cargo, e (ii) que estão em condições de firmar termo de posse contendo as declarações quanto ao cumprimento de tais requisitos e de assumir a responsabilidade pelo cargo nos termos da lei. Os conselheiros fiscais eleitos tomarão posse na forma e no prazo legal, mediante assinatura do respectivo termo de posse.

VII) Aprovada, pela unanimidade dos presentes, a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia no montante correspondente a 10% da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor da Companhia, excluídos benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do artigo 162, § 3º da Lei nº 6.404/76, tendo sido registrados 1.719.881 votos favoráveis, sem votos contrários ou abstenções.

8. ENCERRAMENTO: Assim sendo, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Mesa, sendo que os acionistas que participaram desta Assembleia por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia ou por meio da apresentação do boletim de voto a distância tiveram sua presença registrada pelos membros da Mesa e serão considerados assinantes da presente ata e do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

9. ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Francisco Roman Lamas Mendez e Secretário: Felipe Paschoalini. Acionistas Presentes: Acionistas que participaram por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia: Promontoria Holding 276 B.V., Carlos Mario Gomes de Almeida. Acionistas que participaram por meio da apresentação do boletim de voto a distância: Fabio D Oliveira Castanhas, Thomas Magno de Jesus Silveira, Maria Clara de Souza, Rodrigo Fray da Silva, Francisco Asclepio Barroso Aguiar, Luiza Grisolia Castanhas, Gustavo D Oliveira Castanhas, Diogo Henrique Prezoto Castelano, Julio Cesar Bastos Fernandes, Carlos Alberto Batista da Silva e Fernando Silva Santos.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 30 de abril de 2026.

Francisco Roman Lamas Mendez
Presidente

Felipe Paschoalini
Secretário da Mesa